

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	01/02/2023	004-2022	01/02/2023 11:22	2023/128243

Procedência:	FAPESPA
Interessado:	Fundação Amazônia de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO
Complemento:	Solicitação de contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para Av. Presidente Vargas 670
Origem:	FAPESPA - COLOG - FH1
Anexo/Sequencial:	214



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/128243>

**CONTRATO Nº 013/2023 – FAPESPA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2023/128243**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA/SEGURANÇA
PATRIMONIAL ARMADA, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS -
FAPESPA E A EMPRESA BELEM RIO
SEGURANÇA LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA**, com sede na Av. Pres. Vargas, nº. 670 - Bairro CAPINA, CEP. 66017-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.025.418/0001-28, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, BRASILEIRO**, casado, portador do RG nº. _____, Órgão Emissor e do CPF/MF nº. _____, doravante denominada CONTRATANTE, **BELEM RIO SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, com sede na Av. Almirante barroso, pass. Maj. Eliezer Levy, nº 205, bairro: SOUZA, CEP: 66812-030, BELEM-PA, telefone: (91) 3038-7438/ (91) 98404-1194, e-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br, representado pelo Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, RG nº _____, CPF nº _____, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 013/2023, em conformidade com a lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - As partes resolvem Aditar o Contrato nº 013/2023, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 2.1.2 – Da Repactuação;
- 2.1.3 – Dotação Orçamentária;
- 2.1.4 – Garantia;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 - Após repactuação nos preços a CONTRANTE passará a pagar à CONTRATADA, pela execução do serviço objeto do contrato, o valor mensal de R\$

73.929,06 (setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e seis centavos), a contar de **13/11/2023**, de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD POSTOS	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	Posto de vigilância orgânica armada, por 24 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, na escala de 12 horas de trabalho 36 horas de descanso (12x36)	3	24.643,02	73.929,06	887.148,72

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor global será de R\$ 887.148,72 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da CONTRATANTE, a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1297.8338

FONTE: 1500000001

NATUREZA DE DESPESA: 339037

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1 – Prevista no item 17 do Termo de Referência e Cláusula Sexta do contrato nº 013/2023.

5.2 – A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação. (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, R\$ 44.357,43 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - As cláusulas e condições contratuais não afetadas pela presente Adição permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 - Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo legal.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a que este também subscrevem.



Belém, 19 de março de 2024.

MARCEL DO
NASCIMENTO
BOTELHO:



MARCEL DO
NASCIMENTO
BOTELHO:

2024.03.19 15:02:43-03'00'

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

VICTOR SOUZA
FLEXA:

Assinado de forma digital
por VICTOR SOUZA
FLEXA:

VICTOR SOUZA FLEXA
BELEM RIO SEGURANÇA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

HELOISA HELENA
FERREIRA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
HELOISA HELENA FERREIRA
DE OLIVEIRA:
Dados: 2024.03.21 09:05:22
-03'00'

2. _____
Nome:
CPF:

JACQUES DOUGLAS
NASCIMENTO
MORAES:

Assinado de forma digital por
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO
MORAES:
Dados: 2024.03.21 10:12:31 -03'00'